DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.° 11/2025 - Processo n.° 15/2025

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 11/2025 - Processo n.º 15/2025, que objetiva o Registro de Preços para *AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO*, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 26/02/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que **ADJUDICOU** objeto licitado o seguinte proponente: o item 01 do objeto deste Pregão à COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA, com o total de R$ 195.000,00 cento e noventa e cinco mil reais). Valor total da licitação: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para pagamento na condição estabelecida no item 17.1 da cláusula XVII do edital de licitação. Ibirarema, em 08 de abril de 2025. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.° 12/2025 - Processo n.° 16/2025

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 12/2025 - Processo n.º 16/2025, que objetiva o Registro de Preços para *AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI*, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 26/02/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que **ADJUDICOU** objeto licitado aos seguintes proponentes: os itens 01,02 ,03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, e 47 do objeto deste Pregão à empresa ANTONIO GILBERTO MENDES - ME, com o total de R$ 524.060,30 (quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta reais e trinta centavos). Valor total da licitação: R$ 524.060,30 (quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta reais e trinta centavos), para pagamento na condição estabelecida no item 17.1 da cláusula XVII do edital de licitação. Ibirarema, em 08 de abril de 2025. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Pref. Ozório da Costa Aranha, 21 | CEP 19940-292 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | cultura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99676-6249
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às dezesseis horas, no Centro Educacional, localizada na Avenida Deputado Nelson Fernandes nº350, nesta cidade de Ibirarema/SP, sob a coordenação da dirigente cultural Estefânia Moreira Valentim, realizou a Audiência Pública para apresentação e discussão sobre a aplicação dos recursos oriundos da LEI ARDIR BLANC. Reunira-se os presentes à reunião todos os constantes da lista de presença anexa. A dirigente cultural Estefânia Moreira Valentim declarou aberta a audiência e informou, a título de esclarecimentos, que a audiência é uma reunião pública, onde todos da comunidade são convidados a comparecer, apresentar sugestões, para em um consenso definir a aplicabilidade dos recursos de acordo com a trajetória cultural do nosso município. Prosseguindo, passou a palavra à a dirigente turística Eloize Ellen Silva de Souza, que relatou brevemente de que a lei surgiu em virtude da morte de Aldir Blanc, compositor e escritor, em decorrência do Covid-19 e que o setor cultural então, se mobilizou e conseguiu que o governo federal promulgasse a Lei nº 14.399/2022, na qual prevê um auxílio emergencial aos trabalhadores da cultura. Informou que o município de Ibirarema/SP assinou o termo de adesão e que já foi recebido na data de vinde e oito de junho de dois mil e vinte quatro, o valor de R$ 61.868,10 (sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos). A Estefânia Moreira Valentim começou a explanar sobre os incisos abrangentes do artigo quinto, respeitando os limites estabelecidos do artigo sétimo. Foi sugerido pela dirigente Estefânia Moreira Valentim que seria de bom senso e oportuno utilizar o recurso para realizar a Oitava Festa da Linguiça, no qual é tradicionalmente realizado no município durante o mês de maio. A dirigente Estefânia Moreira Valentim pergunta a aos participantes se estão de acordo, e todos concordaram, não havendo manifestação ao contrário. Votam-se as atividades que serão contempladas pela Lei Aldir Blanc, e os respectivos valores a serem destinados conforme consenso, por meio de editais de chamamento público, e que incorporarão no PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos. Oitava Festa da Linguiça R$ 61.868,10. Nada mais havendo a se tratar, declarou encerrada a audiência. E, para constar, eu, Estefânia Moreira Valentim, Dirigente Cultural, lavrei a presente ata.

Estefânia Moreira Valentim
Departamento de Cultura
R.G.: 46.802.119-X

Dirigente Cultural

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Pref. Ozório da Costa Aranha, 21 | CEP 19940-292 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | cultura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99676-6249
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa

municípios paulistas resilientes | OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

	NOME DO PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			